



PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO ACADÊMICO EM VIROLOGIA

EDITAL N.º 43/2017 - PROPPEX

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo – ASPEUR, mantenedora da Universidade Feevale (Portaria n.º 346, de 10.03.2017, do MEC), com sede em Novo Hamburgo, neste Estado, na ERS-239, 2755, Bairro Vila Nova, 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade Feevale TORNA PÚBLICO o **Processo Seletivo para fins de ingresso, em 2018/01, no Mestrado Acadêmico em Virologia**, ministrado nesta Instituição de Ensino Superior, recomendado na 167ª Reunião CTC-ES.

1. DA INSCRIÇÃO

I. PERÍODO E LOCAL

As inscrições deverão ser efetuadas entre os dias **04 de janeiro e 08 de fevereiro de 2018**, pela internet, por meio do site www.feevale.br/materiais.

A documentação poderá ser entregue no setor de Atendimento Feevale, Câmpus II, de segunda a sexta-feira, das 8h à 19h, ou no setor de Atendimento Feevale, Câmpus I, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h, **até o dia 08 de fevereiro de 2018**, ou enviada via correio (Sedex) para o endereço abaixo, observada a data limite **01 de fevereiro de 2018** para a postagem.

II. ENDEREÇO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

Universidade Feevale

Setor de Registro Acadêmico CII – Prédio Lilás - Térreo

Rodovia ERS-239, nº. 2755

Bairro Vila Nova

Novo Hamburgo, RS

CEP 93525-075

III. TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição, no valor de **R\$ 95,00** (noventa e cinco reais), poderá ser paga por meio do boleto gerado ao fim da inscrição, em agência bancária ou no setor de Atendimento Feevale, Câmpus I ou II.

IV. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo *Lattes* atualizado, modelo disponível em www.cnpq.br. **As produções científicas e outras atividades acadêmicas ou profissionais realizadas, nos últimos cinco anos, deverão ser comprovadas por meio de cópia simples.**

b) Cópia autenticada, frente e verso, do diploma do curso de graduação* ou atestado de previsão de conclusão de curso**.

c) Cópia autenticada do histórico escolar de conclusão da graduação*.

d) Declaração de aceite de orientação de docente do Curso (modelo disponível em www.feevale.br/virologia).

e) Uma foto 3x4 recente.

f) Cópia do CPF, do RG e do comprovante de quitação eleitoral.

g) Cópia do comprovante de residência.

h) Cópia da certidão de nascimento ou de casamento.

i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

(*) Documento dispensado para candidatos diplomados e concluintes pela Universidade Feevale.

() 1 - Documento dispensado para candidatos concluintes pela Universidade Feevale.**

2 - Os candidatos selecionados que, no momento da inscrição, apresentaram atestado de previsão de conclusão de curso deverão entregar, na matrícula, certificado de conclusão de curso. Caso, na data da matrícula, não tenham realizado a colação de grau, os candidatos selecionados deverão apresentar documento que comprove a conclusão de todas as disciplinas e a data prevista para a colação de grau. Além disso, deverão assinar Termo de Compromisso para a entrega do certificado antes do início do período letivo.

3 – Para poder ingressar no mestrado, todos os candidatos selecionados deverão, obrigatoriamente, colar grau antes do início do período letivo.

- V. DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL PARA CANDIDATO ESTRANGEIRO
- a) Cópia do passaporte.
 - b) Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal.
 - c) Cópia traduzida, autenticada e juramentada do diploma e histórico, conforme a Lei nº 10.406, Art. 224, de 10 de janeiro de 2002.

Candidatos brasileiros que concluíram a graduação no exterior deverão apresentar cópia traduzida, autenticada e juramentada do diploma e do histórico de conclusão de curso, conforme a Lei nº 10.406, Art. 224, de 10 de janeiro de 2002.

Observação: Os candidatos não selecionados receberão por e-mail a informação da liberação da documentação para retirada no setor de Atendimento Feevale, Câmpus II. A partir da data do recebimento do e-mail, a documentação ficará disponível por até 60 (sessenta) dias. Transcorrido esse prazo, a documentação será descartada. É de responsabilidade do candidato informar um e-mail válido ao inscrever-se no processo seletivo.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas **07 (sete)** vagas, distribuídas conforme o resultado da avaliação da seleção dos candidatos e de acordo com a disponibilidade dos professores orientadores.

3. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção de candidatos ao ingresso no **Mestrado Acadêmico em Virologia** será realizada em duas etapas.

3.1 PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA):

A **análise de documentos** será realizada no dia **15 e 16 de fevereiro de 2018**, levando em consideração os critérios de seleção divulgados no site www.feevale.br/virologia.

A relação dos candidatos selecionados nessa etapa será divulgada no dia **16 de fevereiro de 2018, a partir das 18h**, na página do Curso.



3.2 SEGUNDA ETAPA (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA):

A **entrevista individual** dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção. Serão analisados o conhecimento e a capacidade de argumentação do candidato e sua disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas do curso. A entrevista ocorrerá no Câmpus II, no dia **19 de fevereiro de 2018, na sala 201Y, do Prédio Lilás**. Os horários da realização das entrevistas serão divulgados no site www.feevale.br/virologia.

A classificação final do candidato será definida a partir da pontuação auferida nas duas etapas da seleção.

Divulgação do resultado final: 20 de fevereiro de 2018, após às 18h, na página do Curso.

4. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos classificados em primeira chamada ocorrerá entre os dias **22 e 23 de fevereiro de 2018**, no setor de Atendimento Feevale, Câmpus II, térreo do prédio lilás, e deverá ser previamente agendada por meio do telefone (51) 3586-8800, ramal 8840.

Os candidatos classificados em segunda chamada serão contatados por telefone e e-mail pelo Núcleo de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme lista divulgada na página do Curso, para agendar a data e o horário da matrícula, podendo o contato ocorrer até o início das aulas.

No momento da matrícula, serão utilizados os documentos entregues na inscrição, devendo o candidato efetuar o pagamento de 30% do valor da primeira parcela, calculado sobre o parcelamento padrão do curso.

5. INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO: 26/02/2018.

6. DURAÇÃO DO CURSO: 24 meses.



7. INFORMAÇÕES

Núcleo de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Fone: +55 51 3586.8800 | ramal 8745 ou 8874

E-mail: pgvirologia@feevale.br

Site: www.feevale.br/virologia

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h15min às 19h.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I. Mediante a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com as normas do presente processo seletivo.

II. Os casos omissos do presente Edital serão tratados pela Comissão de Seleção, juntamente com a Comissão de Coordenação do Curso ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

Novo Hamburgo, 14 de dezembro de 2017.

João Alcione Sganderla Figueiredo
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão